

2022

# Caderno de Indicadores

1ª Edição



2022

# Caderno de Indicadores

1ª Edição

**CIGE**  
Coordenadoria de Inteligência  
e Gestão Estratégica

**PGE**  
Mato Grosso do Sul  
Procuradoria-Geral do Estado



**Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - PGE**

**Ana Carolina Ali Garcia**

Procuradora-Geral do Estado

**Márcio André Batista de Arruda**

Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

**Ivanildo Silva da Costa**

Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo

**Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado - CGPGE**

**Carla Cardoso Nunes da Cunha**

Corregedora-Geral

**Rômulo Augustus Sugihara Miranda**

Corregedor-Geral Adjunto

**Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica - CIGE**

**Cristiane Müller Dantas**

Coordenadora de Inteligência e Gestão Estratégica

**Unidade de Inteligência e Estatística - UIE**

**Frederico do Prado**

Chefe da Unidade

**Thislaynne Auxiliadora Pinto**

Estagiária

Mato Grosso do Sul. Procuradoria-Geral do Estado  
Caderno de Indicadores - 1ª Edição. Campo Grande, 2022.  
66p.: il.

1. Administração Pública. 2. Advocacia Pública. 3. Indicadores de Gestão.

Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n., Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian –  
Bloco IV  
Campo Grande - MS - 79031-310 - [www.pge.ms.gov.br](http://www.pge.ms.gov.br)

# Sumário

	PREFÁCIO	01
	INTRODUÇÃO	02
<b>1</b>	<b>PROCESSOS JUDICIAIS</b>	<b>04</b>
1.1	Variação percentual no número de peças elaboradas	06
1.2	Variação percentual no número de processos novos	09
1.3	Variação percentual no número de pendências	12
<b>2</b>	<b>CONSULTORIA JURÍDICA</b>	<b>16</b>
2.1	Percentual da administração direta com serviços jurídicos assumidos pela PGE/MS	18
2.2	Número de acessos aos parâmetros jurídicos da PGE/MS	23

3	SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONFLITOS	26
3.1	Variação percentual no número de medicamentos dispensados pela CASC	28
3.2	Valor economizado por meio do pagamento de precatórios com deságio em acordos na Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC)	31
4	CONTROLE DA DÍVIDA ATIVA	34
4.1	Variação percentual de recuperação de créditos em dívida ativa, em relação ao exercício anterior, excluídos os valores de REFIS	36
5	IMPUGNAÇÃO AO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E PRECATÓRIOS	40
5.1	Valores impugnados ao cumprimento de sentença	42
5.2	Valores totais em diferenças apontadas pelo cálculo	44
5.3	Variação percentual nos valores pagos em precatórios	46
6	GESTÃO DE PESSOAS	50
6.1	Variação percentual do quadro de pessoal	52

7	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	56
7.1	Percentual de execução do Plano de Comunicação	58
7.2	Número de acessos ao PGE em Ação	60
7.3	Número de acessos ao site institucional	63



# Prefácio

A Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (CIGE) foi criada por meio da RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 313, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021 para consolidar a gestão e a governança no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado (PGE). É composta por unidades setoriais que atuam nas áreas de Governança e Gestão Estratégica, Inteligência e Estatística, Projetos, Processos, Comunicação, bem como Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.

A CIGE tem como um de seus objetivos expressos no regimento interno o subsídio a tomada de decisão com informações, análises e indicadores. Por meio de sua Unidade de Inteligência e Estatística, a quem compete identificar e apoiar as iniciativas de construção, gestão e monitoramento de dados e indicadores, a CIGE apresenta nesta 1ª edição do Caderno de Indicadores, os resultados que norteiam a gestão por meio de um conjunto aprimorado de estatísticas.

Nesta edição são apresentadas 15 fichas de indicadores, com dados atualizados, em diferentes dimensões numéricas, disponíveis para uso, e que serão revistos e ampliados a cada edição, oferecendo aos gestores da PGE um conjunto de informações tempestivas e confiáveis para o exercício de suas atividades.

**Cristiane Müller Dantas**

Coordenadora de Inteligência e Gestão Estratégica

# Introdução

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) é o órgão responsável pela representação do Estado de Mato Grosso do Sul, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe também as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos do Poder Executivo, tendo sido criada por meio do Decreto Lei nº 25, de 1º de janeiro de 1979. Atualmente, a PGE é regida pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, e regulamentada pela Resolução PGE/MS/nº194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno).

O objetivo deste Caderno de Indicadores é apresentar alguns dos resultados atingidos pela PGE, como também evidenciar a contribuição da organização para as políticas públicas estaduais, por meio de dados numéricos. Nesta 1ª edição, são apresentados dados atualizados, em diferentes dimensões de atuação da PGE, sendo elas:

1. nos processos judiciais;
2. na consultoria jurídica
3. na solução administrativa de conflitos da saúde;
4. no controle da dívida ativa;
5. na impugnação ao cumprimento de sentença e precatórios;
6. na gestão de pessoas, e;
7. na comunicação institucional.

A opção por explicitar estes dados reforça o compromisso da instituição com a transparência e com a política interna de governança, conforme estabelecido pela Resolução PGE/MS/Nº 314, de 26 de fevereiro de 2021. Coloca também em evidência a complexidade das atividades desempenhadas pela PGE, expressando o esforço empreendido pelo órgão em colaborar para aprimorar a qualidade dos indicadores do Estado de Mato Grosso do Sul.

Esta ficha é um modelo descritivo dos indicadores apresentados neste Caderno.

**DESCRIÇÃO:** Apresentação detalhada do indicador, observando os conceitos e os atributos que o compõe.

**FÓRMULA:** Operação matemática utilizada para se chegar ao indicador, com a devida tradução dos termos utilizados.

**FONTE:** Origem dos dados utilizados.

**PERIODICIDADE:** Intervalo de tempo entre os dados analisados.

**DEFASAGEM:** Intervalo de tempo entre o fechamento do dado e a efetiva publicação do resultado.

**POLARIDADE:** Direção desejada para a medida, se aumentar ou diminuir.

**LIMITAÇÕES:** Especificidades inerentes ao indicador e que podem limitar a sua capacidade em refletir uma determinada realidade.

**APLICAÇÃO:**

Contexto no qual o indicador se insere e o que pretende medir.



Quando colorido, expõe que o indicador foi elaborado para análise e avaliação da gestão ou está previsto no Planejamento Estratégico.

1

# Processos Judiciais

## 1.1

# Variação percentual no número de peças elaboradas

**DESCRIÇÃO:**

O indicador expressa a variação percentual no número de petições realizadas pela PGE junto ao Poder Judiciário, nos processos em que o Estado é parte.

**FÓRMULA:**

$$\text{Variação percentual} = \left( \frac{\text{A.ref} - \text{A.ant}}{\text{A.ant}} \right) * 100$$

Em que:

A.ref: número de peças elaboradas no ano de referência.

A.ant: número de peças elaboradas no ano anterior ao de referência.

**FONTE:** CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

**PERIODICIDADE:** Anual.

**DEFASAGEM:** Dados do ano de referência disponibilizados em janeiro do ano seguinte.

**POLARIDADE:** Maior melhor.

**LIMITAÇÕES:** O indicador não consegue aferir o nível de complexidade ou aspectos qualitativos com relação a cada petição produzida.

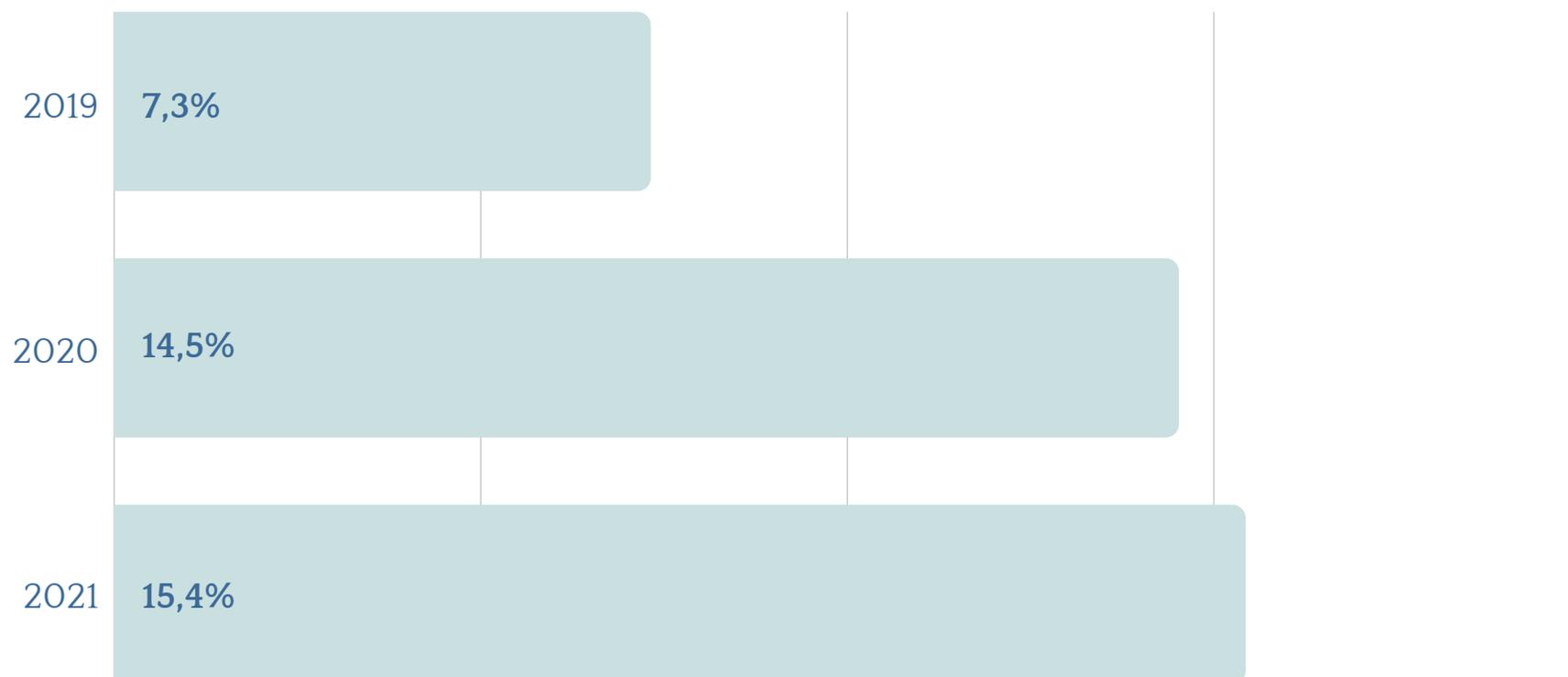
**APLICAÇÃO:**

Dimensão parcial do volume de atividades desempenhadas pela PGE na área judicial.

# DADOS ESTATÍSTICOS

## GRÁFICO 1.1.1

Variação percentual, em relação ao ano anterior, no número de peças elaboradas (%)  
PGE (2019-2021)



**Fonte:** CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

# DADOS ESTATÍSTICOS

## TABELA 1.1.1

Total de peças elaboradas  
PGE (2018-2022)

	2018	2019	2020	2021	2022
Janeiro	7.773	9.550	9.813	10.503	13.477
Fevereiro	9.550	11.766	12.089	14.336	19.165
Março	10.485	11.513	15.017	18.233	21.404
Abril	12.044	14.330	13.173	16.442	17.608
Maiο	15.194	15.728	14.017	15.696	21.138
Junho	14.236	13.020	14.070	15.970	18.996
Julho	12.449	13.936	16.614	18.845	20.592
Agosto	12.481	13.428	15.759	18.538	21.263
Setembro	12.863	13.367	18.239	19.077	21.363
Outubro	12.584	12.622	16.773	17.235	18.234
Novembro	12.513	12.795	15.720	18.877	
Dezembro	8.940	9.378	12.127	16.401	
<b>Total anual:</b>	<b>141.112</b>	<b>151.433</b>	<b>173.411</b>	<b>200.153</b>	<b>193.240</b>

**Fonte:** CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

## 1.2

# Variação percentual no número de processos novos

**DESCRIÇÃO:**

O indicador expressa a variação percentual no número de novos processos nos quais o Estado é parte e que, portanto, necessitarão de alguma ação por parte da PGE.

**FÓRMULA:**

$$\text{Variação percentual} = \left( \frac{\text{A.ref} - \text{A.ant}}{\text{A.ant}} \right) * 100$$

Em que:

A.ref: número de processos novos no ano de referência.

A.ant: número de processos novos no ano anterior ao de referência.

**FONTE:** CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

**PERIODICIDADE:** Anual.

**DEFASAGEM:** Dados do ano de referência disponibilizados em janeiro do ano seguinte.

**POLARIDADE:** Maior melhor.

**LIMITAÇÕES:** A PGE não pode atuar diretamente sobre a variação do indicador, uma vez que o Estado é parte passiva na grande maioria das vezes.

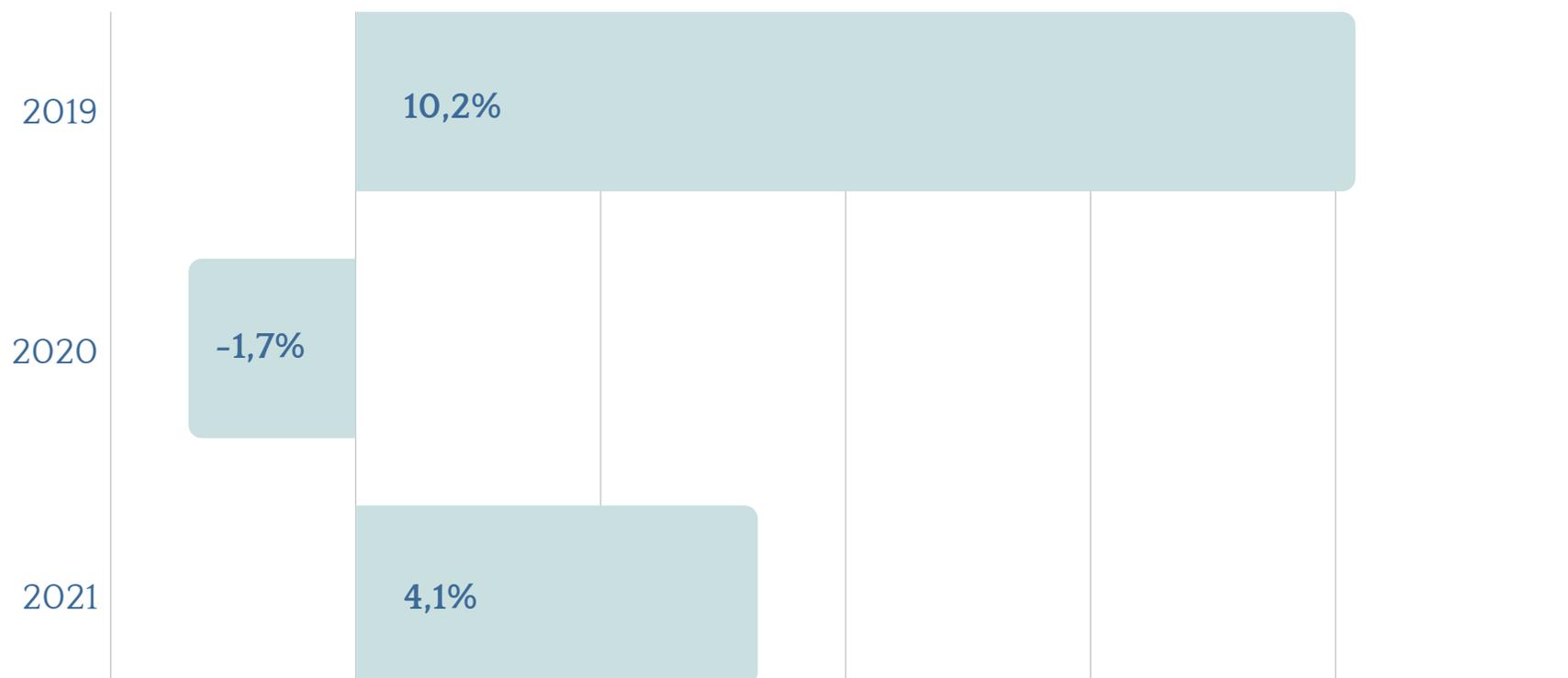
**APLICAÇÃO:**

Dimensão parcial das demandas advindas da área judicial.

# DADOS ESTATÍSTICOS

## GRÁFICO 1.2.1

Variação percentual, em relação ao ano anterior, no número de processos novos (%)  
PGE (2019-2021)



**Fonte:** CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

**Nota:** No ano de 2020, as atividades do Judiciário ficaram parcialmente interrompidas, devido à pandemia do Covid-19.

# DADOS ESTATÍSTICOS

## TABELA 1.2.1

Total de processos novos  
PGE (2018-2022)

	2018	2019	2020	2021	2022
Janeiro	2.876	2.873	2.796	2.691	3.333
Fevereiro	3.585	4.138	2.958	3.240	5.284
Março	3.523	3.379	3.835	4.185	5.382
Abril	3.781	4.132	3.219	4.049	4.852
Mai	3.737	5.285	3.368	3.627	5.852
Junho	3.280	4.635	3.468	3.803	4.588
Julho	3.617	4.320	4.386	4.165	4.594
Agosto	4.224	3.790	4.530	4.303	5.048
Setembro	3.455	3.765	5.602	4.422	5.170
Outubro	4.026	3.921	4.773	4.052	3.469
Novembro	3.460	3.498	4.055	5.014	
Dezembro	2.495	2.606	2.552	3.867	
<b>Total anual:</b>	<b>42.059</b>	<b>46.342</b>	<b>45.542</b>	<b>47.418</b>	<b>47.572</b>

Fonte: CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

## 1.3

# Variação percentual no número de pendências

**DESCRIÇÃO:**

O indicador expressa a variação percentual no número de pendências (citações e intimações), ou seja, processos nos quais o Estado é parte e que se encontram em trânsito, e necessitarão de alguma ação por parte da PGE.

**FÓRMULA:**

$$\text{Valor percentual} = \left( \frac{\text{A.ref} - \text{A.ant}}{\text{A.ant}} \right) * 100$$

Em que:

A.ref: número de pendências no ano de referência.

A.ant: número de pendências no ano anterior ao de referência.

**FONTE:** CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

**PERIODICIDADE:** Anual.

**DEFASAGEM:** Dados do ano de referência disponibilizados em janeiro do ano seguinte.

**POLARIDADE:** Maior melhor.

**LIMITAÇÕES:** A PGE não pode atuar diretamente sobre a variação do indicador, uma vez que o Estado é parte passiva na grande maioria das vezes.

**APLICAÇÃO:**

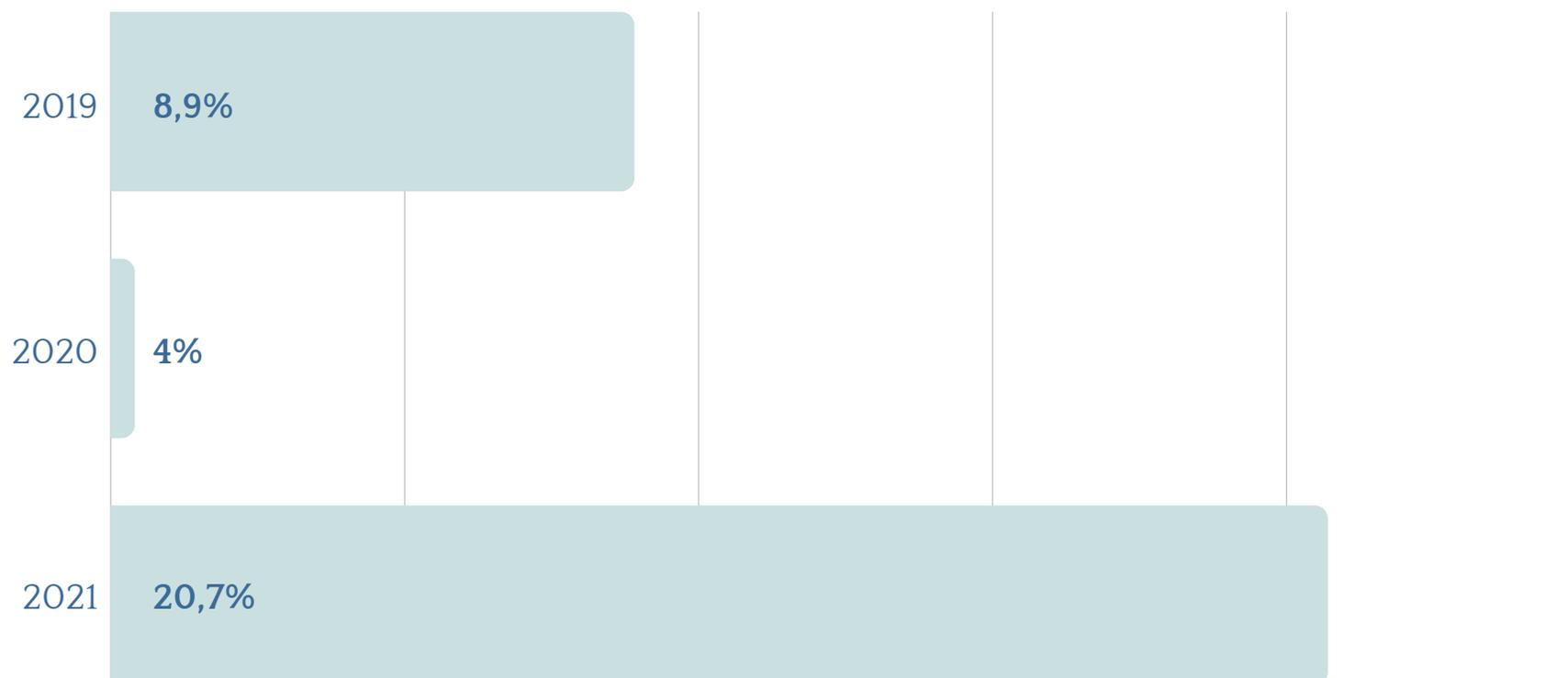
Dimensão parcial das demandas advindas da área judicial.



# DADOS ESTATÍSTICOS

## GRÁFICO 1.3.1

Variação percentual, em relação ao ano anterior, no número de pendências (%)  
PGE (2019-2021)



**Fonte:** CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

**Nota:** No ano de 2020, as atividades do Judiciário ficaram parcialmente interrompidas, devido à pandemia do Covid-19.

# DADOS ESTATÍSTICOS

## TABELA 1.3.1

Total de pendências  
PGE (2018-2022)

	2018	2019	2020	2021	2022
Janeiro	5.729	10.254	8.825	9.861	14.779
Fevereiro	12.606	12.575	12.503	13.306	19.567
Março	14.276	13.261	12.966	17.904	20.624
Abril	13.863	13.209	12.614	15.664	19.321
Maiο	13.642	15.421	14.484	16.827	21.033
Junho	12.509	14.280	13.889	16.531	19.291
Julho	10.901	14.036	15.968	18.235	19.845
Agosto	14.317	15.137	16.384	20.007	23.284
Setembro	11.910	13.310	16.396	18.053	24.242
Outubro	14.038	13.683	15.920	18.875	21.211
Novembro	12.822	14.330	15.554	18.210	
Dezembro	11.286	11.493	11.923	18.683	
<b>Total anual:</b>	<b>147.899</b>	<b>160.989</b>	<b>167.426</b>	<b>202.156</b>	<b>203.197</b>

**Fonte:** CIGE; a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.



2

Consultoria  
Jurídica

## 2.1

# Percentual da administração direta com serviços jurídicos assumidos pela PGE/MS

### DESCRIÇÃO:

O indicador expressa o número de Secretarias de Estado e demais órgãos da administração direta cujos serviços de assessoramento jurídico foram assumidos pela PGE, por meio das Coordenadorias Jurídicas (CJUR).

### FÓRMULA:

$$\text{Percentual} = \left( \frac{\text{n.cjur}}{\text{n.secretarias}} \right) * 100$$

Em que:

n.cjur: número de Coordenadorias Jurídicas instauradas e ativas.

n.secretarias: número de Secretarias de Estado e órgãos da administração direta existentes.

**FONTE:** CIGE; a partir das resoluções publicadas e da legislação que regulamenta a estrutura do Poder Executivo Estadual.

**PERIODICIDADE:** Não se aplica.

**DEFASAGEM:** Dados de referência publicados até junho de 2022.

**POLARIDADE:** Maior melhor.

**LIMITAÇÕES:** O indicador não mede a percepção dos órgãos da administração direta com relação ao assessoramento, bem como o nível de trabalho desenvolvido pelas Coordenadorias Jurídicas.

### APLICAÇÃO:

Medida da abrangência dos serviços jurídicos assumidos pela PGE.

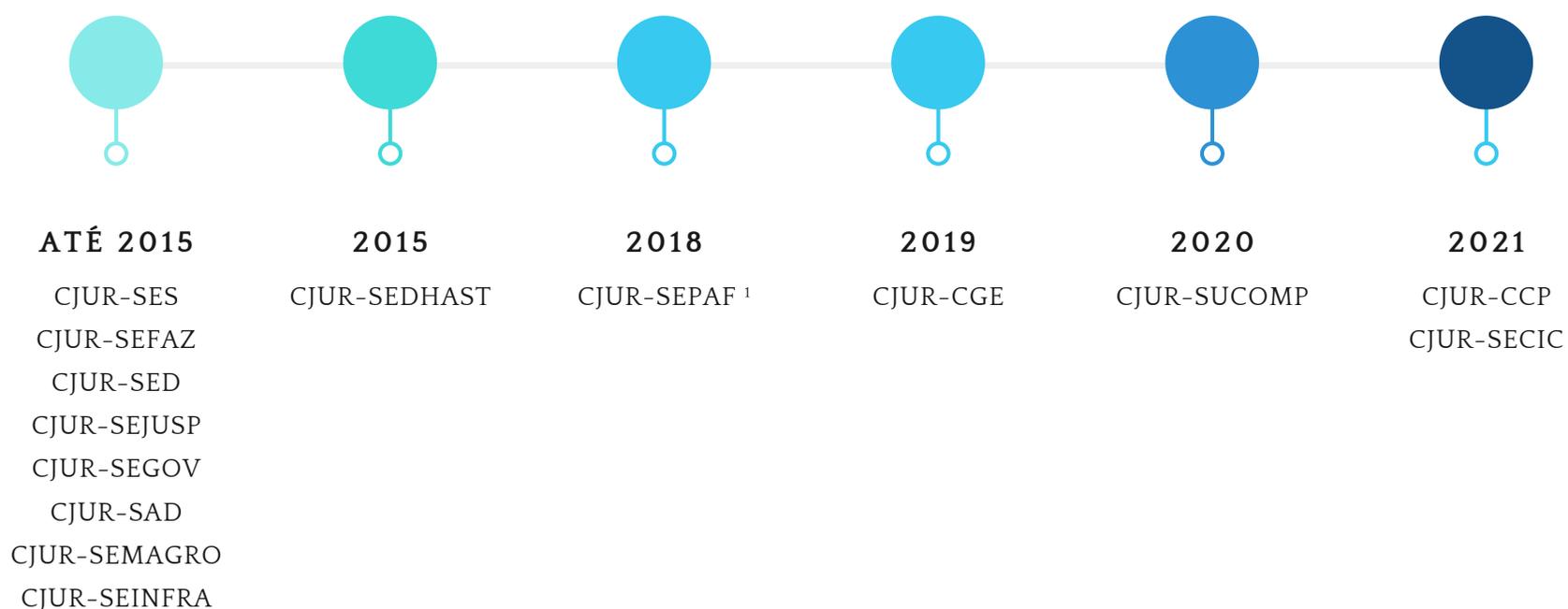


# DADOS ESTATÍSTICOS

## GRÁFICO 2.1.1

Linha do tempo da administração direta com serviços jurídicos assumidos pela PGE/MS

Estado de Mato Grosso do Sul (2022)



**Fonte:** Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da PGE) e demais resoluções publicadas.

**Nota:** <sup>1</sup> a Coordenadoria foi extinta em 2018, em função da extinção da SEPAF, que teve suas atribuições e funções incorporadas à SEMAGRO.

# DADOS ESTATÍSTICOS

## GRÁFICO 2.1.2

Percentual da administração direta com serviços jurídicos assumidos pela PGE/MS (%)  
Estado de Mato Grosso do Sul (2022)



**Fonte:** CIGE; a partir das resoluções publicadas e da legislação de regulamentação da estrutura do Poder Executivo Estadual.

**Nota:** os dados referem-se ao apurado em julho de 2022.

# DADOS ESTATÍSTICOS

## TABELA 2.1.1

Órgãos da administração direta  
Estado de Mato Grosso do Sul (2022)

Órgão	Sigla
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	SEGOV
Secretaria de Estado da Casa Civil	CASA CIVIL
Controladoria-Geral do Estado	CGE
Secretaria de Estado de Fazenda	SEFAZ
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização	SAD
Procuradoria-Geral do Estado	PGE
Secretaria de Estado de Educação	SED
Secretaria de Estado de Saúde	SES
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	SEJUSP
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	SEDHAST
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	SEMAGRO
Secretaria de Estado de Infraestrutura	SEINFRA
Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura	SECIC

**Fonte:** Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014.

**Nota:** os dados referem-se ao apurado em julho de 2022.

# DADOS ESTATÍSTICOS

## TABELA 2.1.2

Coordenadorias jurídicas  
PGE (2022)

Administração Direta	Administração Indireta
CJUR-SES	CJUR/AGEPREV
CJUR-SEFAZ	CJUR/IMASUL
CJUR-SED	CJUR/AGEHAB
CJUR-SEJUSP	CJUR/FUNSAU
CJUR-SEGOV	CJUR/DETRAN
CJUR-SAD	CJUR/AGEMS
CJUR-SEMAGRO	CJUR/AGESUL
CJUR-SEINFRA	CJUR/FCMS
CJUR-SEDHAST	CJUR/RESIDUAL
CJUR-CGE	
CJUR-SUCOMP	
CJUR-CCP	
CJUR-SECIC	
CJUR-EPE	

**Fonte:** Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23 de abril de 2010 (Regimento Interno da PGE).

**Nota:** os dados referem-se ao apurado em julho de 2022.

## 2.2

# Número de acessos aos parâmetros jurídicos da PGE/MS

**DESCRIÇÃO:** O indicador expressa o número de acessos aos pareceres, orientações, manuais, minutas-padrão e outros publicizados através do site da PGE.

$$\text{Número} = \sum_{n > 1} \text{PJpublicizado}$$

**FÓRMULA:** Em que:  
 $\Sigma$ : somatório em que o valor (n) é um número maior que 01 (um).  
 PJpublicizado: número acessos aos parâmetros jurídicos no site da PGE (pareceres, orientações, manuais, minutas-padrão, etc.).

**FONTE:** CIGE; a partir dos dados de acesso ao site da PGE.

**PERIODICIDADE:** Não se aplica.

**DEFASAGEM:** Últimos dados disponíveis referentes a outubro de 2022.

**POLARIDADE:** Maior melhor.

**LIMITAÇÕES:** O indicador não consegue medir a efetividade e a resolutividade destes parâmetros, nem o nível de atendimento às expectativas do público externo.

## APLICAÇÃO:

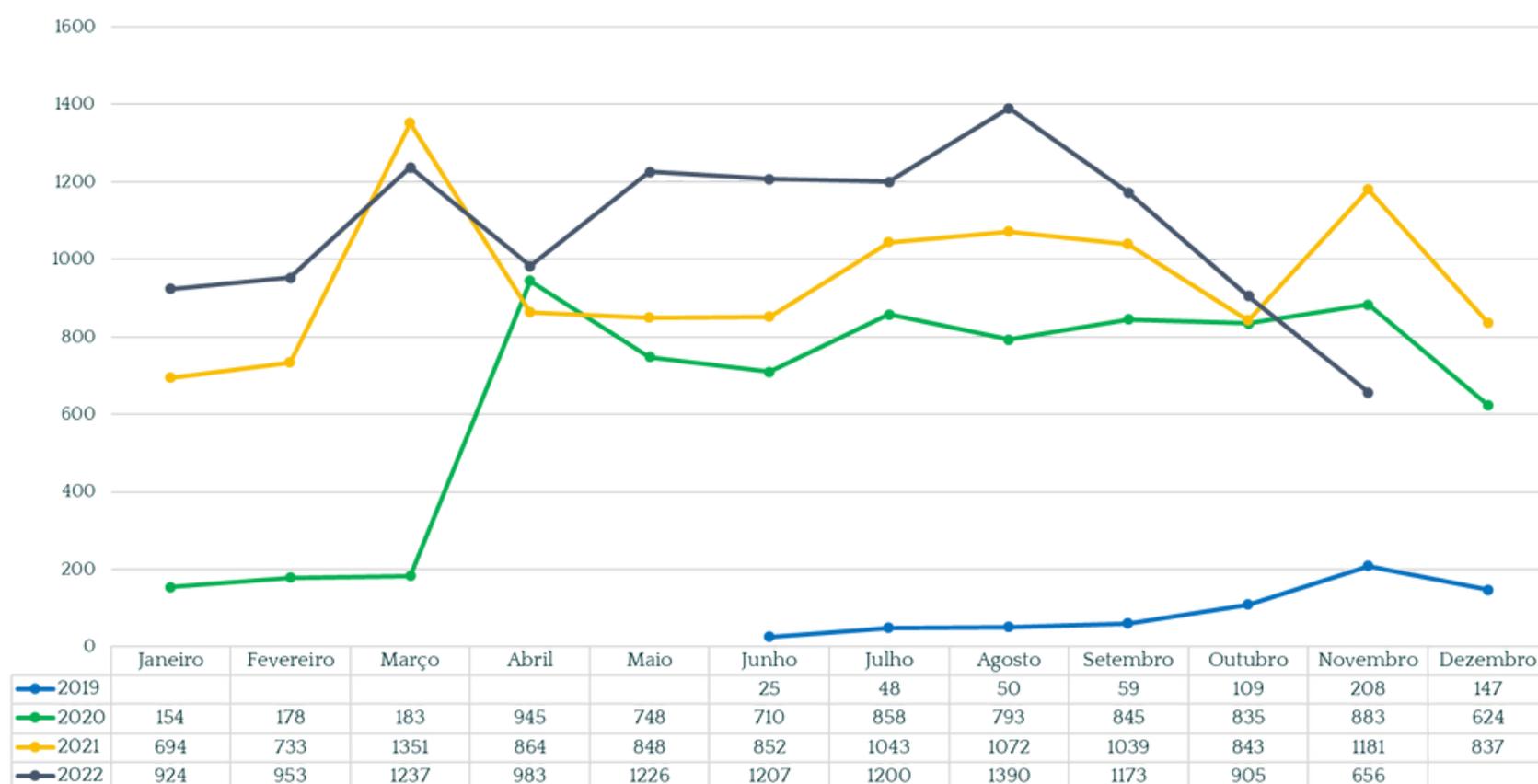
Medida do aprofundamento da atuação consultiva e preventiva da PGE.



# DADOS ESTATÍSTICOS

## GRÁFICO 2.2.1

Número de acessos aos parâmetros jurídicos (Minutas-padrão Covid-19, Minutas-padrão PGE/MS, Orientações Jurídicas, Pareceres Referenciais e Resoluções conjuntas) PGE (2019-2022)



**Fonte:** CIGE; a partir dos dados de acesso ao site da PGE.

**Nota:** Dados compreendidos entre junho de 2019 a outubro de 2022.

# DADOS ESTATÍSTICOS

## TABELA 2.2.1

Número de acessos aos parâmetros jurídicos, por categoria  
PGE (2019-2022)

Parâmetro	2019	2020	2021	2022
Minutas-padrão Covid-19		2.451	629	264
Minutas-padrão PGE/MS		1.914	5.357	6.144
Orientações Jurídicas	330	1.543	1.380	1.146
Pareceres Referenciais		1.296	3.423	3.834
Resoluções Conjuntas	316	552	568	466

**Fonte:** CIGE; a partir dos dados de acesso ao site da PGE.

**Nota:** Dados compreendidos entre junho de 2019 a outubro de 2022.

3

# Solução administrativa de conflitos

## 3.1

## Variação percentual no número de medicamentos dispensados pela CASC

**DESCRIÇÃO:**

O indicador expressa a variação percentual no número de medicamentos fornecidos no ano de referência em relação ao ano anterior, por meio de acordos firmados na Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC).

**FÓRMULA:**

$$\text{Variação percentual} = \left( \frac{\text{A.Ref} - \text{A.Ant}}{\text{A.Ant}} \right) * 100$$

Em que:

A.Ref: número de medicamentos dispensados por meio da CASC no ano de referência.

A.Ant: número de medicamentos dispensados por meio da CASC no ano anterior de referência.

**FONTE:** Coordenadoria Jurídica da PGE na Secretaria de Estado de Saúde (CJUR/SES).

**PERIODICIDADE:** Anual.

**DEFASAGEM:** Dados do ano de referência disponibilizados a partir de janeiro do ano seguinte.

**POLARIDADE:** Maior melhor.

**LIMITAÇÕES:** O indicador não consegue medir sozinho o impacto e a economicidade produzida pelos acordos extrajudiciais na CASC.

**APLICAÇÃO:**

Medida parcial da efetividade na solução administrativa de conflitos na área da saúde.

# DADOS ESTATÍSTICOS

## GRÁFICO 3.1.1

Varição percentual no número de medicamentos dispensados pela CASC (%)  
PGE (2020-2021)



**Fonte:** Coordenadoria Jurídica da PGE na Secretaria de Estado da Saúde (CJUR/SES).

# DADOS ESTATÍSTICOS

## TABELA 3.1.1

Medicamentos dispensados  
CASC (2020-2021)

	Unidades de medicamento dispensados	Pacientes atendidos	Valor pago	
2020	10.765	110	R\$	212.707,84
2021	29.620	219	R\$	320.578,40

**Fonte:** Coordenadoria Jurídica da PGE na Secretaria de Estado da Saúde (CJUR/SES).

## 3.2

# Valor economizado por meio do pagamento de precatórios com deságio em acordos na Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC)

### DESCRIÇÃO:

O indicador expressa o valor economizado, em reais, por meio do pagamento de precatórios com deságio, mediante acordos diretos firmados na Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC).

### FÓRMULA:

$$\text{Valor economizado} = \left( \frac{\text{valor.pago}}{\text{valor.devido}} \right)$$

Em que:

valor.pago: valor efetivamente pago após deságio em acordo direto em precatórios.

valor.devido: valor original devido em precatórios antes do acordo.

**FONTE:** Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

**PERIODICIDADE:** Anual.

**DEFASAGEM:** Dados do ano de referência disponibilizados no ano seguinte.

**POLARIDADE:** Maior melhor.

**LIMITAÇÕES:** O indicador não consegue medir outros fatores relacionados, como o tempo despreendido, e depende também de fatores externos, como o interesse dos credores.

### APLICAÇÃO:

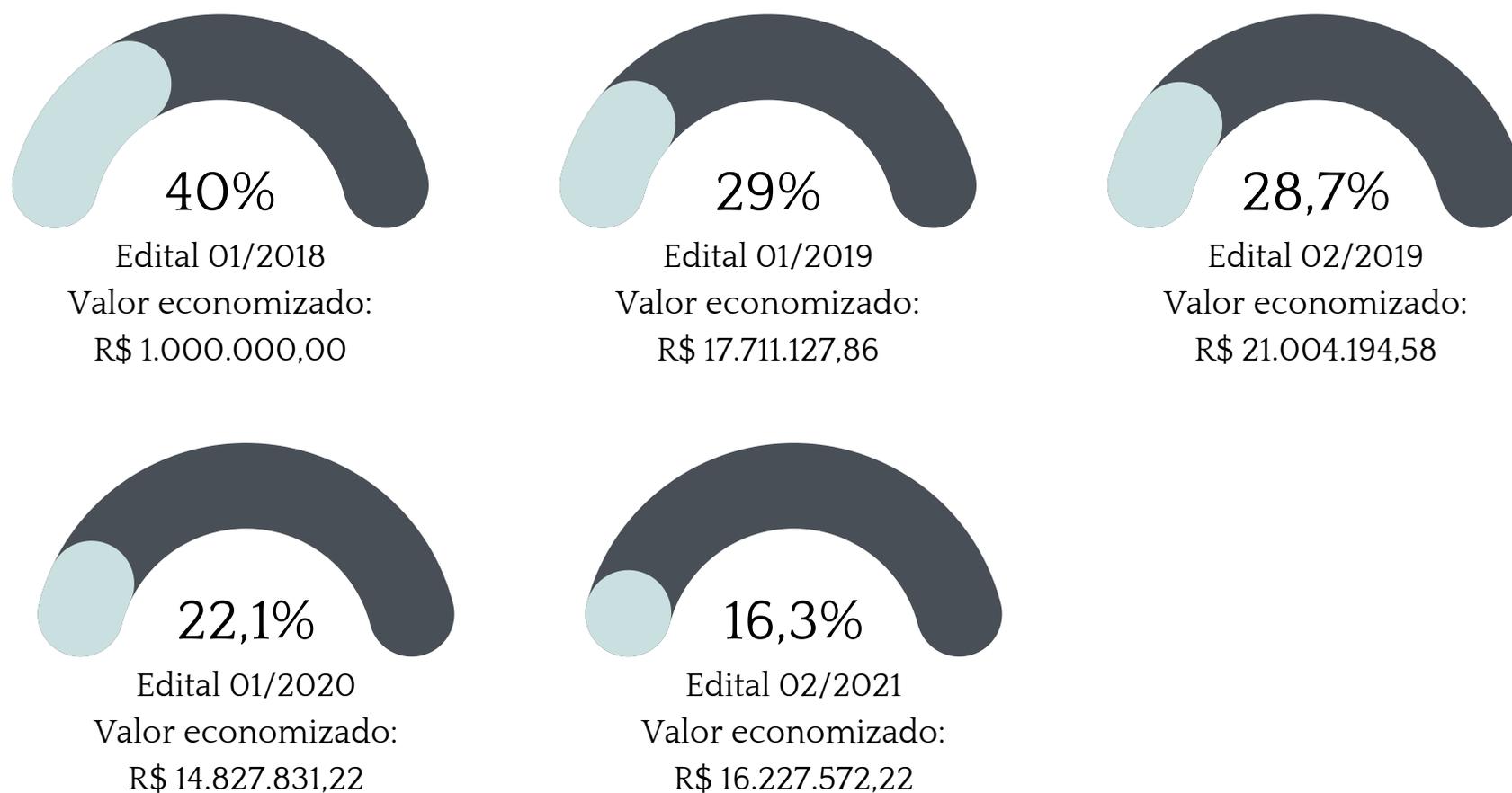
Mede os valores economizados em ações extrajudiciais nos acordos de precatórios.



# DADOS ESTATÍSTICOS

## GRÁFICO 3.2.1

Valor economizado por meio do pagamento de precatórios com deságio em acordos na Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC) PGE (2018-2021)



**Fonte:** Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

# DADOS ESTATÍSTICOS

## TABELA 3.2.1

Acordos diretos em precatório  
PGE (2018-2021)

Ano	Valor bruto		Valor líquido	
Edital 01/2018	R\$	2.500.000,00	R\$	1.500.000,00
Edital 01/2019	R\$	61.136.752,54	R\$	43.425.624,68
Edital 02/2019	R\$	73.222.036,57	R\$	52.217.841,99
Edital 01/2020	R\$	67.113.500,60	R\$	52.285.670,38
Edital 02/2021	R\$	99.683.544,59	R\$	83.455.972,37

**Fonte:** Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

4

# Controle da dívida ativa

## 4.1

# Variação percentual de recuperação de créditos em dívida ativa, em relação ao exercício anterior, excluídos os valores de REFIS

### DESCRIÇÃO:

O indicador expressa a receita recuperada líquida em créditos inscritos em dívida ativa, não considerados os valores referentes ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS).

### FÓRMULA:

$$\text{Variação percentual} = \left( \frac{\text{V.Ref} - \text{V.Ant}}{\text{V.Ant}} \right) * 100$$

Em que:

V.Ref: créditos recuperados em dívida ativa, excluídos os valores de REFIS, no ano de referência.

V.Ant: créditos recuperados em dívida ativa, excluídos os valores de REFIS, no ano anterior ao de referência.

**FONTE:** Procuradoria de Controle da Dívida Ativa (PCDA).

**PERIODICIDADE:** Anual.

**DEFASAGEM:** Dados do ano de referência disponibilizados no ano seguinte.

**POLARIDADE:** Maior melhor.

**LIMITAÇÕES:** Existem fatores externos que podem influir no indicador e que não necessariamente dependem da ação da PGE.

### APLICAÇÃO:

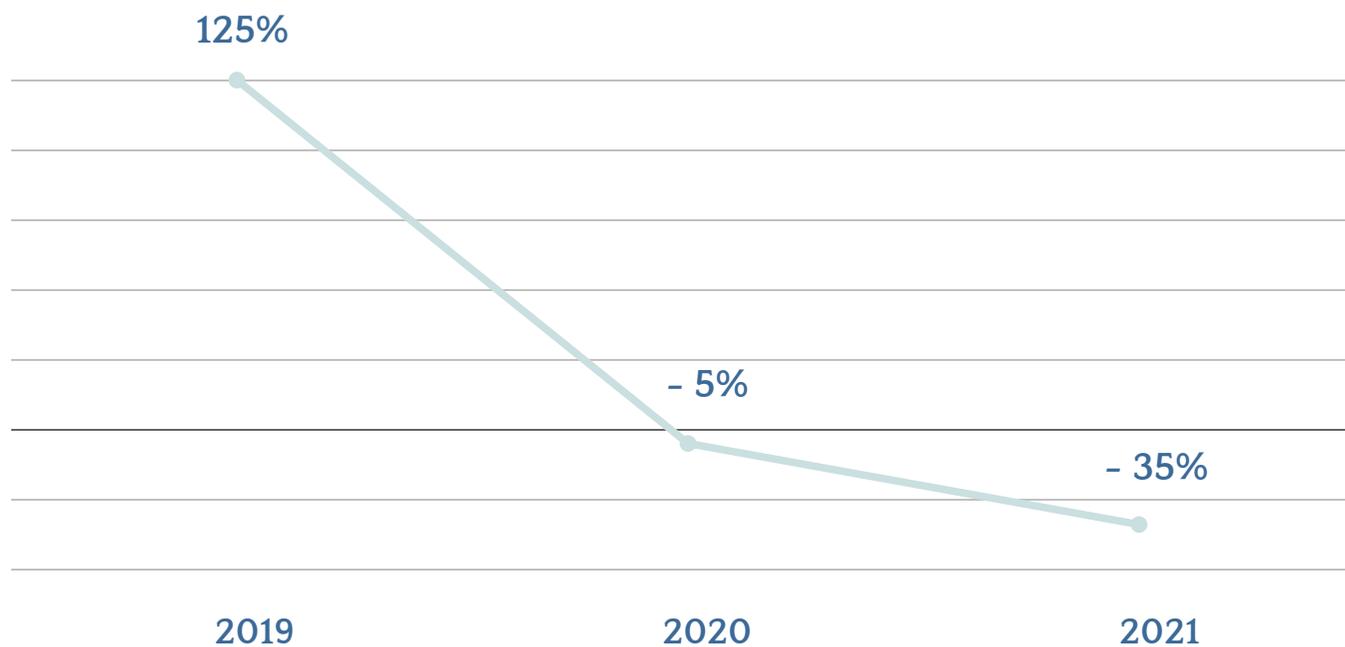
Medida de avaliação do Programa de Representação do Estado, do Plano Plurianual (PPA 2020-2023).



# DADOS ESTATÍSTICOS

## GRÁFICO 4.1.1

Varição percentual de recuperação de créditos em dívida ativa, em relação ao exercício anterior, excluídos os valores de REFIS (%)  
PGE (2019-2021)



**Fonte:** Procuradoria de Controle da Dívida Ativa (PCDA).

**Nota:** O REFIS esteve vigente durante toda a pandemia do Covid-19, o que impactou negativamente o resultado do indicador.

# DADOS ESTATÍSTICOS

## TABELA 4.1.1

Recuperação de créditos inscritos em dívida ativa  
PGE (2018-2021)

Ano	CDA's	Receita recuperada bruta	Receita recuperada líquida	Receita recuperada de multa	Receita recuperada de juros
2018		R\$ 38.974.066,97	R\$ 30.435.344,61		
2019	125.492	R\$ 81.151.482,37	R\$ 68.568.719,08	R\$ 2.283.441,47	R\$ 5.607.692,45
2020	167.121	R\$ 164.157.416,31	R\$ 65.303.462,10	R\$ 2.633.944,61	R\$ 7.908.661,64
2021	22.188	R\$ 79.999.661,15	R\$ 43.002.620,03	R\$ 1.843.807,51	R\$ 11.272.629,39

**Fonte:** Procuradoria de Controle da Dívida Ativa (PCDA).

**Nota:** Receita recuperada líquida: Valor considerado sem recebimento com REFIS.

Os valores recuperados relativo a juros e multas foram possíveis de se apurar apenas com relação aos anos de 2019, 2020, 2021 em razão do processo de atualização do sistema da dívida ativa.

O REFIS esteve vigente durante toda a pandemia do Covid-19, o que impactou negativamente o resultado do indicador.



5

# Cumprimento de sentença e precatórios

## 5.1

# Valores impugnados ao cumprimento de sentença

**DESCRIÇÃO:**

O indicador reflete o valor total em impugnações ao cumprimento de sentença, ou seja, valores devidos pelo Estado onde houve contestação pela PGE e decisão favorável, gerando economia de receitas ao erário público.

**FÓRMULA:**

$$\text{Número} = \sum^{n > 1} \text{T. impugnado}$$

Em que:

$\Sigma$ : somatório em que o valor (n) é um número maior que 01 (um).

T. impugnado: valor total, em reais, em impugnações ao cumprimento de sentença.

**FONTE:** Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

**PERIODICIDADE:** Anual.

**DEFASAGEM:** Dados do ano de referência disponibilizados no ano seguinte.

**POLARIDADE:** Maior melhor.

**LIMITAÇÕES:** O indicador não permite aferir se o resultado é fruto de um aumento no quantitativo ou um aumento nos valores individuais.

**APLICAÇÃO:**

Mede os valores economizados sobre valores devidos pelo Estado através da contestação feita pela PGE.



# DADOS ESTATÍSTICOS

## TABELA 5.1.1

Valores impugnados ao cumprimento de sentença  
PGE (2015-2021)

Ano	Valores impugnados	
2015	R\$	36.495.620,85
2016	R\$	52.970.282,97
2017	R\$	23.107.315,97
2018	R\$	77.567.759,30
2019	R\$	65.329.115,85
2020	R\$	193.440.737,81
2021	R\$	74.617.289,68

**Fonte:** Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

## 5.2

## Valores totais em diferenças apontadas pelo cálculo

### DESCRIÇÃO:

O indicador expressa as diferenças totais apontadas pela Unidade de Cálculos (UCALC) em relação ao montante pretendido pelos exequentes, nos cumprimentos de sentença nos quais o Estado de Mato Grosso do Sul é parte.

### FÓRMULA:

$$\text{Número} = \sum_{n > 1} \text{Valores}$$

Em que:

$\Sigma$ : somatório em que o valor (n) é um número maior que 01 (um).

Valores: Valor, em Reais (R\$), do montante em diferenças totais apontadas, em relação ao pretendido pelos exequentes.

**FONTE:** Unidade de Cálculos (UCALC/PCSP).

**PERIODICIDADE:** Anual.

**DEFASAGEM:** Dados do ano de referência disponibilizados no ano seguinte.

**POLARIDADE:** Maior melhor.

**LIMITAÇÕES:** As diferenças apontadas podem não refletir a decisão final do Poder Judiciário.

### APLICAÇÃO:

Dimensão, em valores, das diferenças apontadas pelo cálculo.

# DADOS ESTATÍSTICOS

## TABELA 5.2.1

Valores totais em diferenças apontadas pelo cálculo PGE (2018-2021)

Ano	Diferenças apontadas	
2018	R\$	77.567.759,30
2019	R\$	65.329.115,85
2020	R\$	89.191.562,81
2021	R\$	74.617.289,62
2022	R\$	87.441.619,45

**Fonte:** Unidade de Cálculos (UCALC); Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

**Nota:** Período de apuração do ano de referência inicia-se em 07/01 e termina em 18/12 (aplica-se a todos os anos de referência). Em 2022, dados consolidados até Outubro de 2022.

## 5.3

## Variação percentual nos valores pagos em precatórios

**DESCRIÇÃO:**

O indicador reflete a diferença percentual atinente ao pagamento de precatórios feitos pelo Estado, ou seja, requisições de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário em valores devidos pelo poder público, com trânsito em julgado.

**FÓRMULA:**

$$\text{Valor percentual} = \left( \frac{\text{A.ref} - \text{A.ant}}{\text{A.ant}} \right) * 100$$

Em que:

A.ref: valor total pago em precatórios, em reais, no ano de referência.

A.ant: valor total pago em precatórios, em reais, no ano anterior ao de referência.

**FONTE:** Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

**PERIODICIDADE:** Anual.

**DEFASAGEM:** Dados do ano de referência disponibilizados no ano seguinte.

**POLARIDADE:** Maior melhor.

**LIMITAÇÕES:** O indicador não consegue expressar a razão de grandes variações entre os anos, que por ventura decorram do pagamento de precatórios de valor muito discrepante em relação aos demais.

**APLICAÇÃO:**

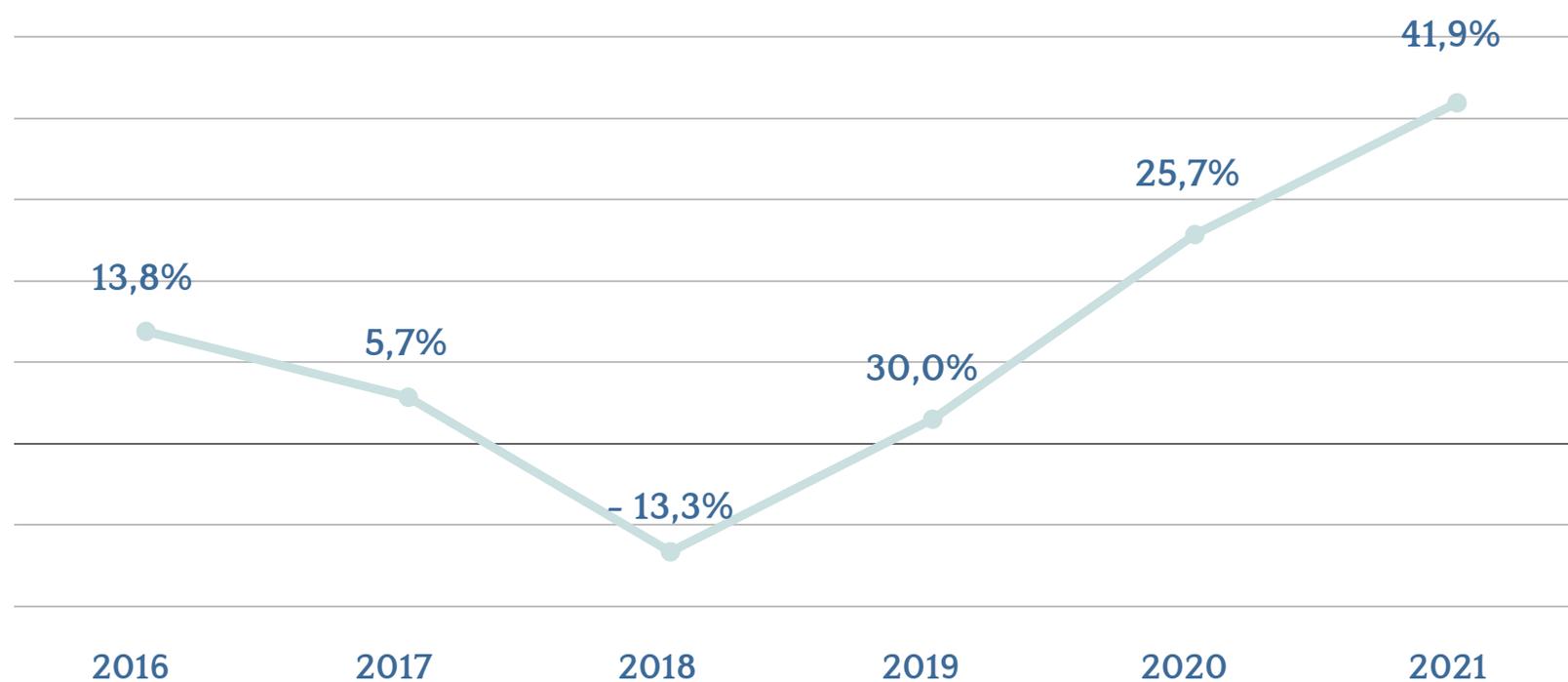
Mede os valores economizados sobre valores devidos pelo Estado através da contestação feita pela PGE.



# DADOS ESTATÍSTICOS

## GRÁFICO 5.3.1

Varição percentual, com relação ao ano anterior, nos valores pagos em precatórios (%)  
PGE (2015-2021)



**Fonte:** Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

# DADOS ESTATÍSTICOS

## TABELA 5.3.1

Valores pagos em precatório  
PGE (2015-2021)

Ano	Valor bruto
2015	R\$ 130.002.069,27
2016	R\$ 147.935.551,31
2017	R\$ 156.393.804,02
2018	R\$ 135.612.687,91
2019	R\$ 176.232.883,44
2020	R\$ 221.480.850,96
2021	R\$ 314.222.169,36

**Fonte:** Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).



6

# Gestão de Pessoas

## 6.1

# Variação percentual do quadro de pessoal

**DESCRIÇÃO:**

O indicador expressa a variação percentual no número total de servidores vinculados à PGE, incluindo os servidores efetivos, comissionados, estagiários, menores aprendizes e servidores cedidos.

**FÓRMULA:**

$$\text{Variação percentual} = \left( \frac{\text{V.Ref} - \text{V.Ant}}{\text{V.Ant}} \right) * 100$$

Em que:

V.Ref: número de servidores no quadro de pessoal no ano de referência.

V.Ant: número de servidores no quadro de pessoal no ano anterior ao de referência.

**FONTE:** Unidade de Recursos Humanos - UNIRH/COPGE;

**PERIODICIDADE:** Não se aplica.

**DEFASAGEM:** Última planilha de quadro de pessoal enviada em setembro de 2022.

**POLARIDADE:** Não se aplica.

**LIMITAÇÕES:** O indicador não consegue medir fatores relacionados a qualidade e a produtividade do quadro de pessoal da instituição.

**APLICAÇÃO:**

É uma medida da evolução da estrutura da capacidade técnica e operacional da PGE.

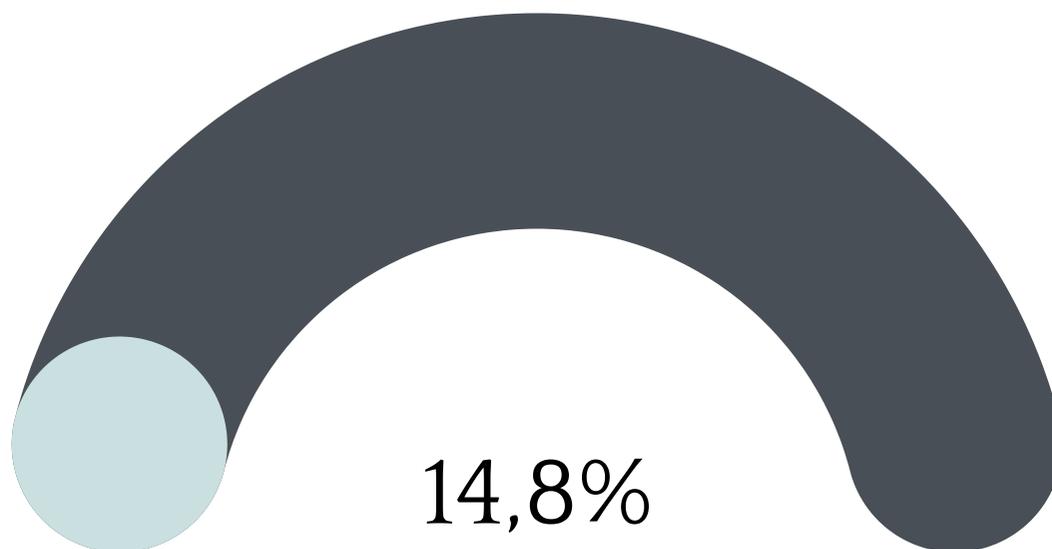
**PGE**  
INDICADORES

PLANEJAMENTO  
ESTRATÉGICO  
2018-2023  
**PGE/MS**

# DADOS ESTATÍSTICOS

## GRÁFICO 6.1.1

Variação percentual no quadro de pessoal (%)  
PGE (2021-2022)



**Fonte:** Unidade de Recursos Humanos (UNIRH/COPGE).

**Nota:** os dados incluem os servidores de carreira, comissionados, estagiários, jovens aprendizes e servidores cedidos.

# DADOS ESTATÍSTICOS

## TABELA 6.1.1

Número de colaboradores ativos  
PGE (2021-2022)

Ano	Número de colaboradores ativos
2021	352
2022	404

**Fonte:** Unidade de Recursos Humanos (UNIRH/COPGE).

**Nota:** os dados incluem os servidores de carreira, comissionados, estagiários, jovens aprendizes e servidores cedidos.



7

Comunicação  
institucional

## 7.1

# Percentual de execução do Plano de Comunicação

**DESCRIÇÃO:** O indicador expressa o percentual de etapas relacionadas a elaboração do Plano de Comunicação da PGE concluídas.

$$\text{Comunicação} = \left( \frac{\text{EtConcluídas}}{\text{EtPrevistas}} \right) * 100$$

**FÓRMULA:**

Em que:

EtConcluídas: número de etapas de execução concluídas.

EtPrevistas: número de etapas de execução previstas.

**FONTE:** CIGE.

**PERIODICIDADE:** Não se aplica.

**DEFASAGEM:** Não se aplica.

**POLARIDADE:** Maior melhor.

**LIMITAÇÕES:** Existem elementos que não são passíveis de ser mensurados pelo indicador, como o tempo demandado para execução de cada etapa/entrega.

**APLICAÇÃO:**

O indicador é uma medida da estruturação da comunicação institucional.



# DADOS ESTATÍSTICOS

## GRÁFICO 7.1.1

Percentual de execução (%)  
Plano de Comunicação



**Fonte:** Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (CIGE).

**Nota:** o Plano de Comunicação foi regulamentado pela RESOLUÇÃO PGE/MS/ N° 361, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

## 7.2

# Número de acessos ao PGE em Ação

**DESCRIÇÃO:**

O indicador expressa o número de acessos aos vídeos do programa PGE em Ação no canal oficial na plataforma Youtube. No programa, são abordados os principais temas relacionados as atividades da instituição.

**FÓRMULA:**

$$\text{Número} = \sum_{n > 1} \text{TotalAcessos}$$

Em que:

$\Sigma$ : somatório em que o valor (n) é um número maior que 01 (um).

TotalAcessos: número de visualizações aos vídeos no PGE em Ação na plataforma Youtube.

**FONTE:** CIGE, a partir de dados de acesso na plataforma Youtube.

**PERIODICIDADE:** Anual.

**DEFASAGEM:** Dados disponíveis até junho de 2022.

**POLARIDADE:** Maior melhor.

**LIMITAÇÕES:** O indicador não é capaz de mensurar as especificidades do público alvo e do alcance, que impactam o nível de distribuição e o número de acessos aos vídeos.

**APLICAÇÃO:**

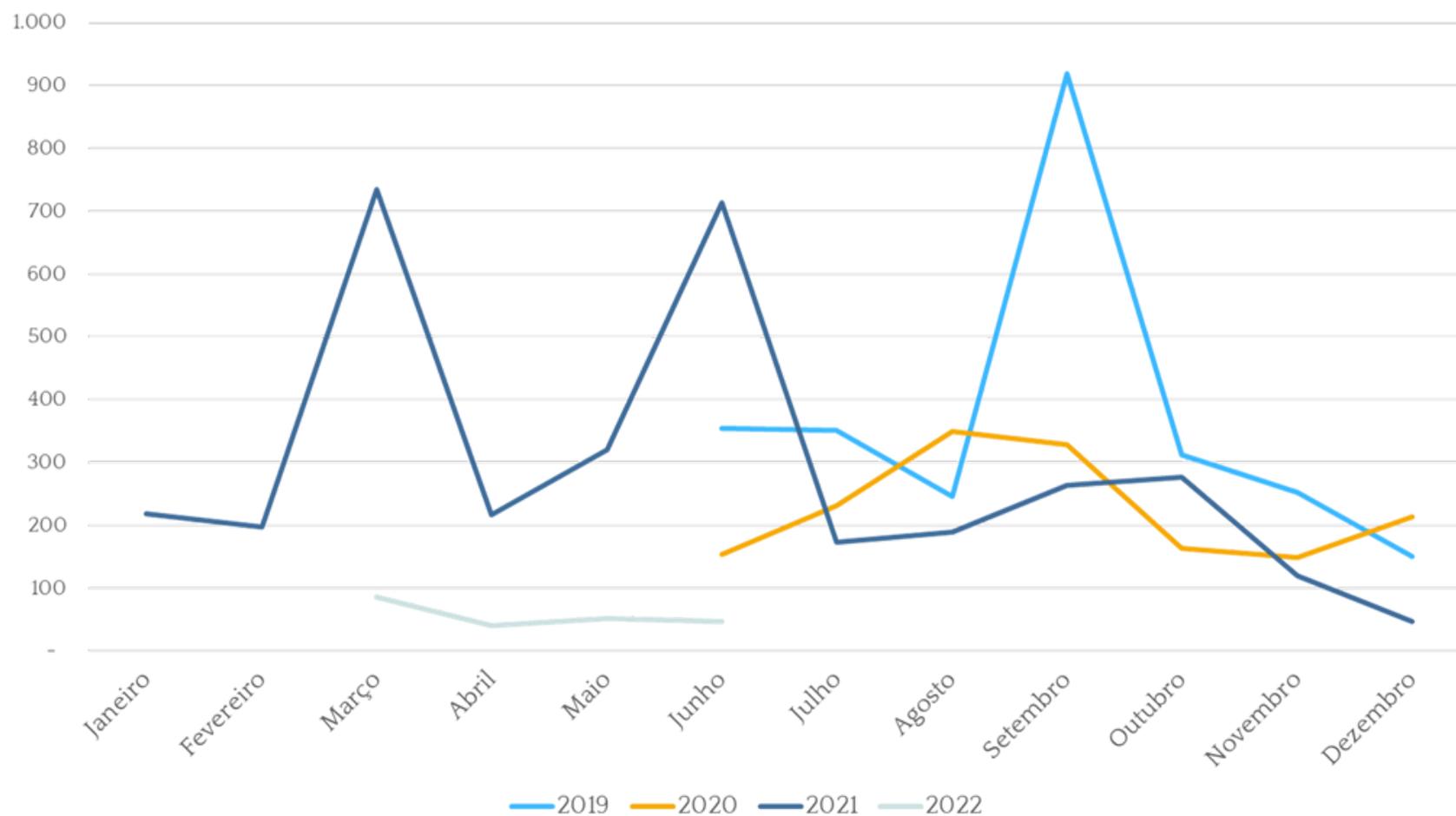
O indicador é uma medida de avaliação do alcance e efetividade dos programas.



# DADOS ESTATÍSTICOS

## GRÁFICO 7.2.1

Número de acessos ao PGE em Ação  
PGE (2019-2022)



**Fonte:** Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (CIGE), a partir de dados de acesso na plataforma Youtube.

**Nota:** Dados consolidados até Junho de 2022.

# DADOS ESTATÍSTICOS

## TABELA 7.2.1

Número de acessos ao PGE em Ação  
PGE (2019-2022)

	2019	2020	2021	2022
Janeiro			219	64
Fevereiro			197	
Março		100	735	85
Abril			217	41
Mai			321	52
Junho	354	154	713	46
Julho	351	232	173	
Agosto	246	349	189	
Setembro	919	328	264	
Outubro	312	164	277	
Novembro	253	149	120	
Dezembro	150	214	46	

**Fonte:** Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (CIGE), a partir de dados de acesso na plataforma Youtube.

**Nota:** Dados consolidados até Junho de 2022.

## 7.3

# Número de acessos ao site institucional

**DESCRIÇÃO:**

O indicador expressa o número de acessos ao site institucional da PGE, aberto ao público externo. É uma medida, ainda que parcial, do alcance das notícias e dos serviços prestados por meio deste canal.

**FÓRMULA:**

$$\text{Número} = \sum_{n > 1} \text{TotalAcessos}$$

Em que:

$\sum$ : somatório em que o valor (n) é um número maior que 01 (um).

TotalAcessos: número de acessos ao site institucional.

**FONTE:** CIGE, a partir de dados de acesso ao site institucional na plataforma analytics.

**PERIODICIDADE:** Anual.

**DEFASAGEM:** Dados disponíveis até novembro de 2022.

**POLARIDADE:** Maior melhor.

**LIMITAÇÕES:** O indicador não é capaz de mensurar as especificidades do público alvo e do alcance, que impactam o nível de distribuição e o número de acessos ao site.

**APLICAÇÃO:**

O indicador é uma medida de avaliação do alcance da comunicação institucional da PGE.

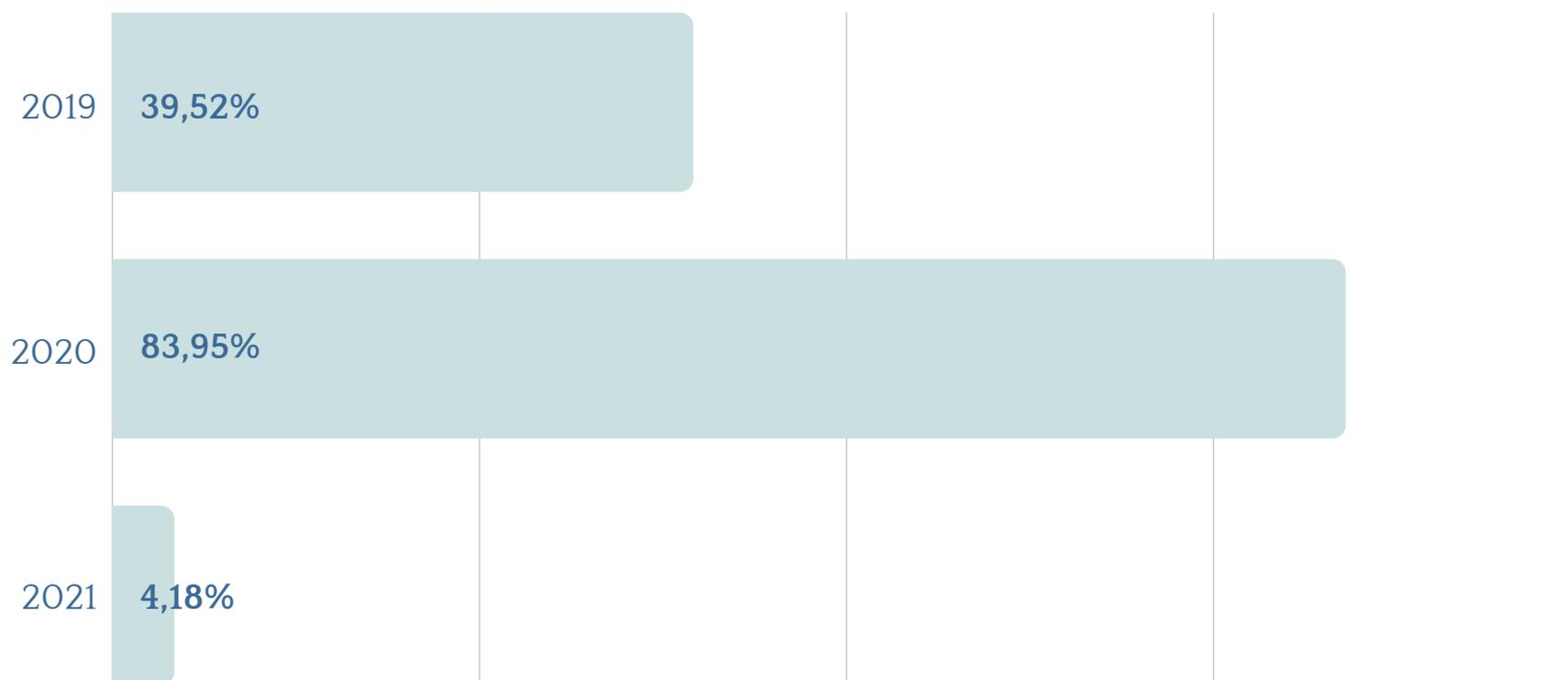


# DADOS ESTATÍSTICOS

## GRÁFICO 7.3.1

Variação percentual, com relação ao ano anterior, do número de acessos ao site institucional

PGE (2018-2021)



**Fonte:** Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (CIGE), a partir de dados de acesso ao site institucional na plataforma analytics.

# DADOS ESTATÍSTICOS

## TABELA 7.3.1

Número de acessos ao site institucional  
PGE (2018-2022)

Total de acessos	2018	2019	2020	2021	2022
Janeiro	6.017	9.847	15.783	16.271	20.752
Fevereiro	6.997	9.414	22.315	20.898	21.165
Março	8.725	10.251	25.017	21.752	24.318
Abril	9.251	5.285	15.878	26.344	30.052
Maiο	8.259	401	17.736	23.929	23.845
Junho	8.387	4.414	18.793	21.945	20.724
Julho	8.705	12.402	18.873	21.761	21.612
Agosto	8.419	13.369	21.647	25.088	21.668
Setembro	9.054	12.569	26.324	21.796	20.734
Outubro	8.669	17.725	28.468	23.038	21.912
Novembro	8.950	22.030	25.407	25.732	13.978
Dezembro	9.214	22.720	22.073	20.547	
<b>Total Geral</b>	<b>100.647</b>	<b>140.427</b>	<b>258.314</b>	<b>269.101</b>	<b>240.760</b>

**Fonte:** Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (CIGE), a partir de dados de acesso ao site institucional na plataforma analytics.

**Nota:** Dados consolidados de 01 de janeiro de 2018 a 18 de novembro de 2022.





**PGE**



Mato Grosso do Sul  
Procuradoria-Geral  
do Estado